

Proc. 6281/40.

(CP-977-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Julieta de Moura Ebraico e Plácido Pereira da Rocha, oficiais administrativos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, reclamam a este Conselho contra o ato da Junta Administrativa da instituição que lhes cassou o pagamento da gratificação de Rs. 100\$000 (cem mil reis) mensais, como chefes de serviço, e ainda lhes descontou as importâncias pagas até agora em virtude do acórdão de 5 de setembro de 1939, nos autos do recurso nº ..... 3819-39:

CONSIDERANDO que o acórdão citado determinou que aos reclamantes cabia a gratificação mensal de Rs... 100\$000 (cem mil reis-, por exercerem as funções de chefes de serviço;

CONSIDERANDO, porém, que o acórdão proferido por este Conselho no processo de padronização da Caixa, não fez referência a respeito de tal gratificação, o que levou a Junta Administrativa a cassar o benefício, como também descontar no pagamento da majoração dos vencimentos, que os reclamantes obtiveram nas respectivas classes, as importâncias pagas até agora em cumprimento ao acórdão proferido no rec. nº 3819-39;

Assim,

CONSIDERANDO que a reclamação tem amparo legal, eis que o art. 10 do plano de padronização das Caixas,

